

**Grupo temático:** Políticas Públicas e Envelhecimento

## **A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO IDOSO: UMA ANÁLISE DA SUA APLICABILIDADE**

Jaíza Marques Medeiros e Silva; Janine Marques Medeiros e Silva; Kalline  
Marcelino da Silva Mariz; Isabel Ferreira Neta; Francisco das Chagas de  
Oliveira Filho

Universidade Federal de Campina Grande- UFCG

**INTRODUÇÃO:** O perfil demográfico da população brasileira vem sofrendo modificações devido às descobertas científicas e mudanças no sistema de saúde ocasionando assim o envelhecimento populacional. E com a finalidade de assegurar os direitos sociais, promover a autonomia, integração e participação efetiva do idoso na sociedade foram criadas políticas públicas de proteção aos mesmos, como por exemplo, a Política Nacional de Saúde do Idoso (PNSI). **OBJETIVO:** analisar a aplicabilidade da Política de Saúde do Idoso no Brasil. **METODOLOGIA:** Trata-se de uma revisão sistemática da literatura, sem metanálise sobre a aplicabilidade da Política de Saúde do Idoso no Brasil. Foram utilizados como descritores: idoso, envelhecimento, políticas de saúde. Por meio de uma avaliação criteriosa, após a supressão das duplicatas, dos artigos não apresentados na íntegra, e cuja temática não contemplava a abordagem desse estudo, permaneceram 20 publicações. A pesquisa foi realizada nas bases de dados eletrônicas, LILACS (Literatura em Ciências da Saúde) e SciELO (*Scientific Eletronic Library Online*). **RESULTADOS:** Segundo MYATA et. al (2008) os idosos necessitam de uma atenção específica para a sua saúde e em atenção a essas especificidades foi implantado no Brasil a Política Nacional de Saúde do Idoso (PSNI) que tem como objetivo proporcionar um envelhecimento saudável, preservando a



## Congresso Internacional de Envelhecimento Humano

Avanços da ciência e das políticas públicas para o envelhecimento

autonomia, a capacidade funcional e a qualidade de vida do indivíduo com idade superior a 60 anos. Concordando com Myata et. al (2008), Camacho; Coelho (2010) relata que a meta desse instrumento de saúde é contribuir para a melhora do sistema de saúde principalmente o segmento dos idosos, com ações integradoras que priorizem uma abordagem preventiva, com programas abrangentes de educação, sem abandonar uma assistência curativa e de reabilitação. CAMARGOS et. al : (2009) assegura que as ações prioritárias da PNSI deveriam ser executadas na atenção básica, porém, a mesma não trata a questão da saúde do idoso de maneira coletiva, sendo executados apenas programas que atendem indiretamente a população idosa. SANTOS et. al (2008) afirma que apenas os grandes centros urbanos possuem instituições que desenvolvem ações de promoção, assistência multiprofissional e de reabilitação do senil, a exemplo de centros de referências, ambulatórios e hospitais geriátricos, Estratégia Saúde da Família (ESF) com práticas domiciliares, cujos os âmbitos requerem a atuação de recursos humanos capacitados na especialidade geriátrica. BARROS et. al (2011) avaliou a execução da PNSI em uma unidade básica de saúde e verificou que a falta de adesão do idoso e dos familiares, a assistência centrada no aspecto curativo e no atendimento à demanda, recursos materiais e humanos reduzidos, falta de informação da população e o não cumprimento das responsabilidades pela esfera tripartite são os principais entraves na execução eficaz da política de saúde. **CONCLUSÃO:** As ações na atenção à saúde dos idosos no Brasil encontram-se muito abaixo do previsto na PNSI, pois a implantação de programas específicos ainda está restrita, sendo as principais ações voltadas ao idoso de iniciativa do setor não governamental.

**Palavras-chaves:** idoso; envelhecimento; políticas públicas;



# **Congresso Internacional de Envelhecimento Humano**

Avanços da ciência e das políticas públicas para o envelhecimento